

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 11 – DOE – 17/01/20 - seção 1 – p.31

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 10, de 16 de janeiro de 2020

Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa "Sorria São Paulo", para o exercício de 2019, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ - A Lei nº 10.771, de 21-2-2001, que autoriza a instituição do Programa Sorria São Paulo;
- ✓ - O Decreto Estadual nº 53.019, de 20-05-2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento de ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;
- ✓ - A Resolução SS-55, de 21-05-2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos;
- ✓ - Os critérios de continuidade dispostos para o estabelecimento da lista de municípios constantes na Resolução SS 43 de 06-07-2019.

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o repasse anual de recursos de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, destinados ao Programa "Sorria São Paulo", para os municípios relacionados no Anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo 1º - o critério adotado foi a manutenção dos municípios que compõem o Programa Sorria São Paulo desde sua criação no ano de 2006, acrescidos dos municípios pertencentes ao Grupo 4 e 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (versão 2012).

Parágrafo 2º - A efetivação da transferência do recurso fica condicionada à satisfação do disposto na Resolução SS 43, de 06-07-2019 em seu artigo 3º.

Artigo 2º - A aplicação do recurso do Programa Sorria São Paulo fica destinada às atividades relacionadas à Assistência Direta em Saúde Bucal da Atenção Básica Individual e Coletiva.

Parágrafo 1º – Entende-se por Atividades de Assistência Direta em Saúde Bucal da Atenção Básica Individual e Coletiva, todos os serviços odontológicos prestados por profissionais Cirurgiões Dentistas, Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal e cujos procedimentos correspondam ao nível da atenção básicas em saúde, realizadas diretamente à população.

Parágrafo 2º - O instrumento norteador para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas no Programa Sorria consta em sítio eletrônico que será disponibilizada no site da SES, da área técnica de Saúde Bucal – Pasta Diretrizes para a Saúde bucal na Atenção Básica.

Parágrafo 3º - As orientações para a utilização dos recursos de custeio serão disponibilizadas na sub pasta do Programa Sorria do site da SES, em menu Áreas Técnicas , opção Saúde Bucal.

Parágrafo 4º – Os municípios contemplados acima de 50.000 habitantes devem, preferencialmente, realizar as atividades do Sorria em uma Unidade de Saúde com área de abrangência definida e de vulnerabilidade social reconhecida, ex.: proximidade de bolsões de pobreza, comunidades quilombolas, assentamentos, etc.

Artigo 3º - A continuidade do repasse financeiro aos municípios habilitados no Programa Sorria SP, estará condicionada aos seguintes critérios:

- I. Comprovação das ações do Programa Sorria SP no Relatório Anual de Gestão – RAG do município apresentando o desenvolvimento das ações previstas no programa e devida análise das metas referentes ao ano de execução.
- II. As atividades inseridas no RAG devem estar coerentes às Diretrizes Estaduais para Saúde Bucal na Atenção Básica vigentes.
- III. Coleta de dados e alimentação das informações solicitadas pela área técnica de saúde bucal da SES-SP de acordo com orientações disponibilizadas através do site da SES-SP.
- IV. As atividades devem promover a gestão do cuidado e integrar-se às demais ações das equipes das Unidades de Saúde, utilizando a epidemiologia para priorização dos grupos de risco conforme disposto nas Diretrizes Estaduais que se reporta o item II artigo 3º do presente documento .

Parágrafo Único – O descumprimento aos critérios a que se reporta o “artigo 3º” implicará em suspensão do recurso até que o município regularize a situação e estará sujeito à disponibilidade financeira da pasta.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(a que se reporta a Resolução **SS - 10**, de 16 de janeiro de 2020)

Relação de municípios contemplados no Programa “Sorria São Paulo”, que estão aptos a receber o recurso Sorria SP de acordo com o disposto no artigo 3º da Resolução SS 43 de 06 -07-2018).

Nº DE ORDEM	DRS	MUNICÍPIO	Inclusão no programa	Valor
1	09 - MARÍLIA	Adamantina	2012	36.000,00
2	14 - S.J.BOA VISTA	Aguai	2012	36.000,00
3	14 - S.J.BOA VISTA	Águas da Prata	2012	36.000,00
4	07 - CAMPINAS	Águas de Lindoia	2012	36.000,00
5	16 - SOROCABA	Alambari	2006	36.000,00
7	05 - BARRETOS	Altair	2006	36.000,00
6	13 - RIBEIRÃO PRETO	Altinópolis	2012	36.000,00
8	02 - ARAÇATUBA	Alto Alegre	2013	36.000,00
9	15 - S.J. RIO PRETO	Alvares Florence	2012	36.000,00
10	11 - PTE PRUDENTE	Alvares Machado	2013	36.000,00
11	09 - MARÍLIA	Álvaro de Carvalho	2012	36.000,00
12	09 - MARÍLIA	Alvinlândia	2006	36.000,00
13	03 - ARARAQUARA	Américo Brasiliense	2012	36.000,00
14	02 - ARAÇATUBA	Andradina	2012	36.000,00
16	16 - SOROCABA	Angatuba	2006	36.000,00
15	06 - BAURU	Anhembi	2012	36.000,00
17	17 - TAUBATÉ	Aparecida	2012	36.000,00
18	16 - SOROCABA	Apiáí	2006	36.000,00
21	08 - FRANCA	Aramina	2012	36.000,00
19	06 - BAURU	Arandu	2006	36.000,00
20	17 - TAUBATÉ	Arapei	2006	36.000,00
23	09 - MARÍLIA	Arco Iris	2006	36.000,00
22	06 - BAURU	Arealva	2012	36.000,00

24	17 - TAUBATÉ	Areias	2006	36.000,00
25	06 - BAURU	Areiópolis	2006	36.000,00
26	07 - CAMPINAS	Artur Nogueira	2012	36.000,00
27	06 - BAURU	Avai	2006	36.000,00
28	02 - ARAÇATUBA	Avanhandava	2006	36.000,00
29	06 - BAURU	Avaré	2012	36.000,00
31	06 - BAURU	Balbinos	2006	36.000,00
30	17 - TAUBATÉ	Bananal	2006	36.000,00
32	06 - BAURU	Barão de Antonina	2006	36.000,00
33	02 - ARAÇATUBA	Barbosa	2006	36.000,00
38	06 - BAURU	Bariri	2012	36.000,00
34	06 - BAURU	Barra Bonita	2012	36.000,00
35	16 - SOROCABA	Barra do Chapéu	2006	36.000,00
36	12 - REGISTRO	Barra do Turvo	2006	36.000,00
37	13 - RIBEIRÃO PRETO	Barrinha	2006	36.000,00
39	09 - MARÍLIA	Bastos	2013	36.000,00
40	13 - RIBEIRÃO PRETO	Batatais	2012	36.000,00
41	09 - MARÍLIA	Bernardino de Campos	2012	36.000,00
42	01 - GDE SÃO PAULO	Biritiba Mirim	2006	36.000,00
43	03 - ARARAQUARA	Boa Esperança do Sul	2006	36.000,00
44	06 - BAURU	Bofete	2012	36.000,00
45	07 - CAMPINAS	Bom Jesus dos Perdões	2006	36.000,00
46	16 - SOROCABA	Bom Sucesso de Itararé	2006	36.000,00
47	06 - BAURU	Boracéia	2012	36.000,00
48	03 - ARARAQUARA	Borborema	2012	36.000,00
49	06 - BAURU	Borebi	2012	36.000,00
50	02 - ARAÇATUBA	Braúna	2012	36.000,00
51	02 - ARAÇATUBA	Brejo Alegre	2006	36.000,00
52	13 - RIBEIRÃO PRETO	Brodowski	2012	36.000,00
53	06 - BAURU	Brotas	2012	36.000,00
54	16 - SOROCABA	Buri	2006	36.000,00
55	02 - ARAÇATUBA	Buritama	2012	36.000,00
56	08 - FRANCA	Buritizal	2012	36.000,00
57	06 - BAURU	Cabrália Paulista	2006	36.000,00

58	17 - TAUBATÉ	Cachoeira Paulista	2006	36.000,00
59	14 - S.J.BOA VISTA	Caconde	2006	36.000,00
60	06 - BAURU	Cafelândia	2006	36.000,00
61	11 - PTE PRUDENTE	Caiabu	2013	36.000,00
62	11 - PTE PRUDENTE	Caiuá	2006	36.000,00
63	12 - REGISTRO	Cajati	2006	36.000,00
64	05 - BARRETOS	Cajobi	2012	36.000,00
65	13 - RIBEIRÃO PRETO	Cajuru	2012	36.000,00
66	16 - SOROCABA	Campina do Monte Alegre	2006	36.000,00
67	09 - MARÍLIA	Campos Novos Paulista	2006	36.000,00
69	12 - REGISTRO	Cananéia	2012	36.000,00
68	17 - TAUBATÉ	Canas	2006	36.000,00
70	03 - ARARAQUARA	Cândido Rodrigues	2012	36.000,00
71	09 - MARÍLIA	Canitar	2006	36.000,00
72	16 - SOROCABA	Capão Bonito	2006	36.000,00
73	16 - SOROCABA	Capela Do Alto	2006	36.000,00
74	10 - PIRACICABA	Capivari	2013	36.000,00
76	01 - GDE SÃO PAULO	Carapicuíba	2012	36.000,00
75	15 - S.J. RIO PRETO	Cardoso	2006	36.000,00
77	14 - S.J.BOA VISTA	Casa Branca	2012	36.000,00
78	02 - ARAÇATUBA	Castilho	2012	36.000,00
79	15 - S.J. RIO PRETO	Catigua	2013	36.000,00
80	15 - S.J. RIO PRETO	Cedral	2012	36.000,00
81	06 - BAURU	Cerqueira César	2012	36.000,00
82	16 - SOROCABA	Cesário Lange	2006	36.000,00
83	10 - PIRACICABA	Charqueada	2006	36.000,00
84	09 - MARÍLIA	Chavantes	2006	36.000,00
85	10 - PIRACICABA	Conchal	2006	36.000,00
86	06 - BAURU	Conchas	2012	36.000,00
87	06 - BAURU	Coronel Macedo	2006	36.000,00
88	10 - PIRACICABA	Corumbataí	2012	36.000,00
89	07 - CAMPINAS	Cosmópolis	2012	36.000,00
90	13 - RIBEIRÃO PRETO	Cravinhos	2012	36.000,00
91	08 - FRANCA	Cristais Paulista	2006	36.000,00

92	09 - MARÍLIA	Cruzália	2013	36.000,00
93	17 - TAUBATÉ	Cruzeiro	2013	36.000,00
94	17 - TAUBATÉ	Cunha	2006	36.000,00
95	15 - S.J. RIO PRETO	Dirce Reis	2013	36.000,00
96	14 - S.J. BOA VISTA	Divinolândia	2012	36.000,00
97	03 - ARARAQUARA	Dobrada	2006	36.000,00
98	06 - BAURU	Dois Córregos	2006	36.000,00
99	03 - ARARAQUARA	Dourado	2006	36.000,00
100	11 - PTE PRUDENTE	Dracena	2012	36.000,00
101	09 - MARÍLIA	Echaporã	2013	36.000,00
102	12 - REGISTRO	Eldorado	2006	36.000,00
103	10 - PIRACICABA	Elias Fausto	2006	36.000,00
104	15 - S.J. RIO PRETO	Embaúba	2006	36.000,00
105	01 - GDE SÃO PAULO	Embu-Guaçu	2012	36.000,00
106	14 - S.J. BOA VISTA	Espírito Santo do Pinhal	2012	36.000,00
107	09 - MARÍLIA	Espírito Santo do Turvo	2006	36.000,00
108	14 - S.J. BOA VISTA	Estiva Gerbi	2013	36.000,00
109	11 - PTE PRUDENTE	Estrela do Norte	2012	36.000,00
110	11 - PTE PRUDENTE	Euclides da Cunha Paulista	2006	36.000,00
111	06 - BAURU	Fartura	2012	36.000,00
112	09 - MARÍLIA	Fernão	2006	36.000,00
113	01 - GDE SÃO PAULO	Ferraz de Vasconcelos	2006	36.000,00
116	11 - PTE PRUDENTE	Flora Rica	2006	36.000,00
114	15 - S.J. RIO PRETO	Floreal	2012	36.000,00
115	09 - MARÍLIA	Flórida Paulista	2006	36.000,00
117	09 - MARÍLIA	Florínea	2006	36.000,00
118	01 - GDE SÃO PAULO	Francisco Morato	2006	36.000,00
119	01 - GDE SÃO PAULO	Franco da Rocha	2006	36.000,00
120	09 - MARÍLIA	Gália	2006	36.000,00
121	15 - S.J. RIO PRETO	Gastão Vidigal	2013	36.000,00
122	06 - BAURU	Getulina	2006	36.000,00
123	02 - ARAÇATUBA	Glicério	2006	36.000,00
124	06 - BAURU	Guaiçara	2006	36.000,00
125	09 - MARÍLIA	Guaimbê	2006	36.000,00

126	15 - S.J. RIO PRETO	Guapiaçu	2012	36.000,00
128	16 - SOROCABA	Guapiara	2006	36.000,00
129	08 - FRANCA	Guará	2006	36.000,00
127	02 - ARAÇATUBA	Guaraçai	2012	36.000,00
131	05 - BARRETOS	Guaraci	2006	36.000,00
130	09 - MARÍLIA	Guarantã	2006	36.000,00
132	02 - ARAÇATUBA	Guararapes	2012	36.000,00
133	16 - SOROCABA	Guareí	2006	36.000,00
134	13 - RIBEIRÃO PRETO	Guariba	2006	36.000,00
135	02 - ARAÇATUBA	Guzolândia	2006	36.000,00
136	09 - MARÍLIA	Herculândia	2006	36.000,00
137	06 - BAURU	Iacanga	2013	36.000,00
139	09 - MARÍLIA	Iacri	2012	36.000,00
138	06 - BAURU	Iaras	2006	36.000,00
140	03 - ARARAQUARA	Ibaté	2012	36.000,00
141	15 - S.J. RIO PRETO	Ibirá	2012	36.000,00
142	09 - MARÍLIA	Ibirarema	2012	36.000,00
143	03 - ARARAQUARA	Ibitinga	2012	36.000,00
144	15 - S.J. RIO PRETO	Icém	2012	36.000,00
145	11 - PTE PRUDENTE	Iepê	2012	36.000,00
153	06 - BAURU	Igaraçu do Tietê	2006	36.000,00
146	08 - FRANCA	Igarapava	2012	36.000,00
154	17 - TAUBATÉ	Igaratá	2006	36.000,00
155	12 - REGISTRO	Iguape	2006	36.000,00
147	11 - PTE PRUDENTE	Indiana	2013	36.000,00
148	15 - S.J. RIO PRETO	Indiaporã	2012	36.000,00
149	09 - MARÍLIA	Ipauçu	2012	36.000,00
150	16 - SOROCABA	Iperó	2006	36.000,00
151	15 - S.J. RIO PRETO	Ipiguá	2013	36.000,00
156	12 - REGISTRO	Iporanga	2006	36.000,00
152	08 - FRANCA	Ipuã	2012	36.000,00
157	15 - S.J. RIO PRETO	Irapuã	2012	36.000,00
158	11 - PTE PRUDENTE	Irapuru	2012	36.000,00
159	16 - SOROCABA	Itaberá	2006	36.000,00
160	06 - BAURU	Itaju	2012	36.000,00
161	04 - BAIXADA SANTISTA	Itanhaém	2013	36.000,00

162	16 - SOROCABA	Itaóca	2006	36.000,00
166	16 - SOROCABA	Itapetininga	2006	36.000,00
167	16 - SOROCABA	Itapeva	2006	36.000,00
164	14 - S.J.BOA VISTA	Itapira	2012	36.000,00
165	16 - SOROCABA	Itapirapuã Paulista	2006	36.000,00
168	06 - BAURU	Itaporanga	2006	36.000,00
169	06 - BAURU	Itapuí	2006	36.000,00
170	02 - ARAÇATUBA	Itapura	2006	36.000,00
163	01 - GDE SÃO PAULO	Itaquaquecetuba	2012	36.000,00
171	16 - SOROCABA	Itararé	2006	36.000,00
172	12 - REGISTRO	Itariri	2006	36.000,00
173	06 - BAURU	Itatinga	2006	36.000,00
174	10 - PIRACICABA	Itirapina	2012	36.000,00
175	08 - FRANCA	Itirapuã	2006	36.000,00
176	14 - S.J.BOA VISTA	Itobi	2006	36.000,00
177	08 - FRANCA	Ituverava	2012	36.000,00
178	05 - BARRETOS	Jaborandi	2006	36.000,00
179	15 - S.J. RIO PRETO	Jaci	2012	36.000,00
180	12 - REGISTRO	Jacupiranga	2006	36.000,00
181	13 - RIBEIRÃO PRETO	Jardinópolis	2012	36.000,00
182	07 - CAMPINAS	Jarinu	2013	36.000,00
183	08 - FRANCA	Jeriquara	2006	36.000,00
184	07 - CAMPINAS	Joanópolis	2006	36.000,00
185	11 - PTE PRUDENTE	João Ramalho	2012	36.000,00
186	15 - S.J. RIO PRETO	José Bonifácio	2013	36.000,00
187	09 - MARÍLIA	Júlio Mesquita	2006	36.000,00
188	16 - SOROCABA	Jumirim	2012	36.000,00
189	11 - PTE PRUDENTE	Junqueirópolis	2006	36.000,00
190	12 - REGISTRO	Juquiá	2006	36.000,00
191	01 - GDE SÃO PAULO	Juquitiba	2013	36.000,00
192	17 - TAUBATÉ	Lagoinha	2006	36.000,00
193	06 - BAURU	Laranjal Paulista	2012	36.000,00
194	02 - ARAÇATUBA	Lavinia	2013	36.000,00
195	17 - TAUBATÉ	Lavrinhas	2006	36.000,00
196	10 - PIRACICABA	Leme	2006	36.000,00
197	07 - CAMPINAS	Lindóia	2012	36.000,00

198	17 - TAUBATÉ	Lorena	2012	36.000,00
199	02 - ARAÇATUBA	Lourdes	2012	36.000,00
200	09 - MARÍLIA	Lucélia	2012	36.000,00
201	06 - BAURU	Lucianópolis	2006	36.000,00
202	02 - ARAÇATUBA	Luiziânia	2012	36.000,00
203	09 - MARÍLIA	Lupércio	2006	36.000,00
204	09 - MARÍLIA	Lutécia	2013	36.000,00
205	15 - S.J. RIO PRETO	Macedônia	2012	36.000,00
206	01 - GDE SÃO PAULO	Mairiporã	2013	36.000,00
207	06 - BAURU	Manduri	2012	36.000,00
216	11 - PTE PRUDENTE	Marabá Paulista	2006	36.000,00
208	09 - MARÍLIA	Mariópolis	2006	36.000,00
209	15 - S.J. RIO PRETO	Marinópolis	2006	36.000,00
210	11 - PTE PRUDENTE	Martinópolis	2013	36.000,00
211	15 - S.J. RIO PRETO	Mesópolis	2012	36.000,00
212	06 - BAURU	Mineiros do Tietê	2006	36.000,00
214	15 - S.J. RIO PRETO	Mira Estrela	2013	36.000,00
213	12 - REGISTRO	Miracatu	2006	36.000,00
215	02 - ARAÇATUBA	Mirandópolis	2012	36.000,00
217	11 - PTE PRUDENTE	Mirante do Paranapanema	2006	36.000,00
218	14 - S.J. BOA VISTA	Mococa	2012	36.000,00
219	10 - PIRACICABA	Mombuca	2006	36.000,00
221	15 - S.J. RIO PRETO	Monções	2012	36.000,00
220	04 - BAIXADA SANTISTA	Mongaguá	2013	36.000,00
222	07 - CAMPINAS	Monte Alegre do Sul	2013	36.000,00
223	11 - PTE PRUDENTE	Monte Castelo	2006	36.000,00
224	17 - TAUBATÉ	Monteiro Lobato	2013	36.000,00
225	07 - CAMPINAS	Morungaba	2012	36.000,00
226	02 - ARAÇATUBA	Murutinga do Sul	2013	36.000,00
227	11 - PTE PRUDENTE	Nantes	2006	36.000,00
228	11 - PTE PRUDENTE	Narandiba	2006	36.000,00
229	17 - TAUBATÉ	Natividade da Serra	2006	36.000,00
230	07 - CAMPINAS	Nazaré Paulista	2006	36.000,00
231	15 - S.J. RIO PRETO	Nipoã	2012	36.000,00
233	16 - SOROCABA	Nova Campina	2006	36.000,00

234	15 - S.J. RIO PRETO	Nova Canaã Paulista	2006	36.000,00
237	02 - ARAÇATUBA	Nova Castilho	2006	36.000,00
235	03 - ARARAQUARA	Nova Europa	2012	36.000,00
238	11 - PTE PRUDENTE	Nova Guataporanga	2006	36.000,00
232	02 - ARAÇATUBA	Nova Independência	2006	36.000,00
236	02 - ARAÇATUBA	Nova Luzitânia	2006	36.000,00
239	08 - FRANCA	Nuporanga	2012	36.000,00
240	09 - MARÍLIA	Ocaçu	2013	36.000,00
241	09 - MARÍLIA	Óleo	2013	36.000,00
242	09 - MARÍLIA	Oriente	2012	36.000,00
243	09 - MARÍLIA	Osvaldo Cruz	2013	36.000,00
244	09 - MARÍLIA	Ourinhos	2012	36.000,00
245	11 - PTE PRUDENTE	Ouro Verde	2006	36.000,00
246	09 - MARÍLIA	Pacaembú	2012	36.000,00
247	15 - S.J. RIO PRETO	Palestina	2012	36.000,00
248	15 - S.J. RIO PRETO	Palmares Paulista	2006	36.000,00
249	11 - PTE PRUDENTE	Panorama	2006	36.000,00
250	17 - TAUBATÉ	Paraibuna	2012	36.000,00
251	09 - MARÍLIA	Parapuã	2012	36.000,00
252	06 - BAURU	Pardinho	2012	36.000,00
253	12 - REGISTRO	Pariquera-Açu	2006	36.000,00
254	15 - S.J. RIO PRETO	Parisi	2006	36.000,00
257	08 - FRANCA	Patrocínio Paulista	2006	36.000,00
255	11 - PTE PRUDENTE	Paulicéia	2006	36.000,00
256	15 - S.J. RIO PRETO	Paulo de Faria	2013	36.000,00
258	06 - BAURU	Pederneiras	2012	36.000,00
260	07 - CAMPINAS	Pedra Bela	2006	36.000,00
261	08 - FRANCA	Pedregulho	2006	36.000,00
259	07 - CAMPINAS	Pedreira	2012	36.000,00
262	12 - REGISTRO	Pedro de Toledo	2006	36.000,00
263	02 - ARAÇATUBA	Pereira Barreto	2012	36.000,00
264	06 - BAURU	Pereiras	2012	36.000,00
265	04 - BAIXADA SANTISTA	Peruíbe	2013	36.000,00
266	02 - ARAÇATUBA	Piacatu	2012	36.000,00
267	16 - SOROCABA	Piedade	2006	36.000,00
268	16 - SOROCABA	Pilar do Sul	2006	36.000,00

269	15 - S.J. RIO PRETO	Pindorama	2012	36.000,00
270	07 - CAMPINAS	Pinhalzinho	2012	36.000,00
271	11 - PTE PRUDENTE	Piquerobi	2012	36.000,00
272	17 - TAUBATÉ	Piquete	2012	36.000,00
273	07 - CAMPINAS	Piracaia	2006	36.000,00
274	06 - BAURU	Pirajuí	2012	36.000,00
275	15 - S.J. RIO PRETO	Pirangi	2012	36.000,00
276	01 - GDE SÃO PAULO	Pirapora do Bom Jesus	2006	36.000,00
277	11 - PTE PRUDENTE	Pirapozinho	2013	36.000,00
278	06 - BAURU	Piratinga	2012	36.000,00
279	13 - RIBEIRÃO PRETO	Pitangueiras	2006	36.000,00
280	15 - S.J. RIO PRETO	Planalto	2006	36.000,00
281	09 - MARÍLIA	Platina	2012	36.000,00
282	01 - GDE SÃO PAULO	Poa	2013	36.000,00
283	06 - BAURU	Pongaí	2012	36.000,00
284	13 - RIBEIRÃO PRETO	Pontal	2012	36.000,00
285	15 - S.J. RIO PRETO	Pontalinda	2012	36.000,00
286	15 - S.J. RIO PRETO	Pontes Gestal	2006	36.000,00
287	15 - S.J. RIO PRETO	Populina	2006	36.000,00
288	06 - BAURU	Porangaba	2006	36.000,00
289	17 - TAUBATÉ	Potim	2006	36.000,00
290	09 - MARÍLIA	Pracinha	2006	36.000,00
291	13 - RIBEIRÃO PRETO	Pradópolis	2012	36.000,00
292	06 - BAURU	Pratânia	2006	36.000,00
293	06 - BAURU	Presidente Alves	2006	36.000,00
294	11 - PTE PRUDENTE	Presidente Bernardes	2012	36.000,00
295	11 - PTE PRUDENTE	Presidente Epitácio	2006	36.000,00
296	06 - BAURU	Promissão	2012	36.000,00
297	16 - SOROCABA	Quadra	2006	36.000,00
298	11 - PTE PRUDENTE	Quatá	2012	36.000,00
299	09 - MARÍLIA	Queiroz	2006	36.000,00
300	17 - TAUBATÉ	Queluz	2006	36.000,00
301	09 - MARÍLIA	Quintana	2006	36.000,00
302	11 - PTE PRUDENTE	Rancharia	2012	36.000,00
303	17 - TAUBATÉ	Redenção da Serra	2006	36.000,00
304	11 - PTE PRUDENTE	Regente Feijó	2012	36.000,00

305	06 - BAURU	Reginópolis	2006	36.000,00
306	12 - REGISTRO	Registro	2012	36.000,00
307	08 - FRANCA	Restinga	2006	36.000,00
308	16 - SOROCABA	Ribeira	2006	36.000,00
309	03 - ARARAQUARA	Ribeirão Bonito	2012	36.000,00
310	16 - SOROCABA	Ribeirão Branco	2006	36.000,00
311	08 - FRANCA	Ribeirão Corrente	2006	36.000,00
312	09 - MARÍLIA	Ribeirão do Sul	2012	36.000,00
313	16 - SOROCABA	Ribeirão Grande	2006	36.000,00
314	08 - FRANCA	Rifaina	2006	36.000,00
315	03 - ARARAQUARA	Rincão	2013	36.000,00
316	09 - MARÍLIA	Rinópolis	2006	36.000,00
317	01 - GDE SÃO PAULO	Rio Grande da Serra	2006	36.000,00
318	15 - S.J. RIO PRETO	Riolândia	2006	36.000,00
319	16 - SOROCABA	Riversul	2006	36.000,00
320	11 - PTE PRUDENTE	Rosana	2006	36.000,00
321	17 - TAUBATÉ	Roseira	2006	36.000,00
322	02 - ARAÇATUBA	Rubiácea	2012	36.000,00
323	06 - BAURU	Sabino	2012	36.000,00
324	09 - MARÍLIA	Sagres	2013	36.000,00
325	15 - S.J. RIO PRETO	Sales	2006	36.000,00
326	01 - GDE SÃO PAULO	Salesópolis	2006	36.000,00
327	09 - MARÍLIA	Salmourão	2013	36.000,00
328	16 - SOROCABA	Salto de Pirapora	2012	36.000,00
329	09 - MARÍLIA	Salto Grande	2006	36.000,00
330	11 - PTE PRUDENTE	Sandovalina	2012	36.000,00
331	15 - S.J. RIO PRETO	Santa Adélia	2013	36.000,00
332	17 - TAUBATÉ	Santa Branca	2012	36.000,00
333	15 - S.J. RIO PRETO	Santa Clara D'oeste	2013	36.000,00
335	10 - PIRACICABA	Santa Cruz da Conceição	2012	36.000,00
336	13 - RIBEIRÃO PRETO	Santa Cruz da Esperança	2012	36.000,00
334	14 - S.J. BOA VISTA	Santa Cruz das Palmeiras	2006	36.000,00
337	03 - ARARAQUARA	Santa Ernestina	2006	36.000,00

338	01 - GDE SÃO PAULO	Santa Isabel	2006	36.000,00
339	10 - PIRACICABA	Santa Maria da Serra	2012	36.000,00
340	13 - RIBEIRÃO PRETO	Santa Rita do Passa Quatro	2012	36.000,00
341	13 - RIBEIRÃO PRETO	Santa Rosa do Viterbo	2013	36.000,00
342	11 - PTE PRUDENTE	Santo Anastácio	2012	36.000,00
343	13 - RIBEIRÃO PRETO	Santo Antônio da Alegria	2006	36.000,00
344	07 - CAMPINAS	Santo Antonio de Posse	2012	36.000,00
345	14 - S.J.BOA VISTA	Santo Antônio do Jardim	2006	36.000,00
346	17 - TAUBATÉ	Santo Antonio do Pinhal	2006	36.000,00
347	02 - ARAÇATUBA	Santópolis do Aguapei	2012	36.000,00
348	17 - TAUBATÉ	São Bento do Sapucaí	2006	36.000,00
352	15 - S.J. RIO PRETO	São Francisco	2012	36.000,00
353	14 - S.J.BOA VISTA	São João da Boa Vista	2012	36.000,00
354	15 - S.J. RIO PRETO	São João das Duas Pontes	2006	36.000,00
355	08 - FRANCA	São José da Bela Vista	2006	36.000,00
356	17 - TAUBATÉ	São José do Barreiro	2006	36.000,00
357	14 - S.J.BOA VISTA	São José do Rio Pardo	2012	36.000,00
349	01 - GDE SÃO PAULO	São Lourenço da Serra	2013	36.000,00
358	17 - TAUBATÉ	São Luís do Paraitinga	2006	36.000,00
359	06 - BAURU	São Manuel	2012	36.000,00
360	16 - SOROCABA	São Miguel Arcanjo	2006	36.000,00
361	09 - MARÍLIA	São Pedro do Turvo	2006	36.000,00
362	14 - S.J.BOA VISTA	São Sebastião da Gramma	2012	36.000,00
363	13 - RIBEIRÃO PRETO	São Simão	2012	36.000,00
364	04 - BAIXADA SANTISTA	São Vicente	2013	36.000,00
350	16 - SOROCABA	Sarapuí	2006	36.000,00
351	06 - BAURU	Sarutaiá	2006	36.000,00
366	13 - RIBEIRÃO PRETO	Serra Azul	2006	36.000,00
365	13 - RIBEIRÃO PRETO	Serrana	2012	36.000,00
367	12 - REGISTRO	Sete Barras	2006	36.000,00
368	05 - BARRETOS	Severínia	2006	36.000,00

369	17 - TAUBATÉ	Silveiras	2006	36.000,00
370	07 - CAMPINAS	Socorro	2012	36.000,00
371	02 - ARAÇATUBA	Suzanápolis	2006	36.000,00
372	03 - ARARAQUARA	Tabatinga	2006	36.000,00
373	11 - PTE PRUDENTE	Taciba	2013	36.000,00
376	06 - BAURU	Taguai	2012	36.000,00
374	05 - BARRETOS	Taiacu	2013	36.000,00
375	05 - BARRETOS	Taiúva	2012	36.000,00
377	14 - S.J. BOA VISTA	Tambaú	2006	36.000,00
378	16 - SOROCABA	Tapiraí	2006	36.000,00
380	05 - BARRETOS	Taquaral	2012	36.000,00
381	03 - ARARAQUARA	Taquaritinga	2012	36.000,00
379	06 - BAURU	Taquarituba	2006	36.000,00
382	16 - SOROCABA	Taquarivaí	2006	36.000,00
383	11 - PTE PRUDENTE	Tarabaí	2012	36.000,00
384	09 - MARÍLIA	Tarumã	2013	36.000,00
385	16 - SOROCABA	Tatui	2012	36.000,00
386	06 - BAURU	Tejupá	2006	36.000,00
387	11 - PTE PRUDENTE	Teodoro Sampaio	2006	36.000,00
388	16 - SOROCABA	Tietê	2006	36.000,00
389	09 - MARÍLIA	Timburi	2006	36.000,00
390	06 - BAURU	Torre de Pedra	2012	36.000,00
391	06 - BAURU	Torrinha	2012	36.000,00
392	03 - ARARAQUARA	Trabijú	2006	36.000,00
393	17 - TAUBATÉ	Tremembé	2012	36.000,00
394	15 - S.J. RIO PRETO	Três Fronteiras	2012	36.000,00
395	07 - CAMPINAS	Tuiuti	2012	36.000,00
396	09 - MARÍLIA	Tupã	2012	36.000,00
397	11 - PTE PRUDENTE	Tupi Paulista	2013	36.000,00
398	15 - S.J. RIO PRETO	Turmalina	2012	36.000,00
400	15 - S.J. RIO PRETO	Ubarana	2006	36.000,00
399	17 - TAUBATÉ	Ubatuba	2013	36.000,00
401	09 - MARÍLIA	Ubirajara	2006	36.000,00
402	15 - S.J. RIO PRETO	União Paulista	2013	36.000,00
403	06 - BAURU	Uru	2006	36.000,00
404	15 - S.J. RIO PRETO	Valetim Gentil	2012	36.000,00

405	02 - ARAÇATUBA	Valparaíso	2012	36.000,00
406	07 - CAMPINAS	Vargem	2006	36.000,00
407	14 - S.J.BOA VISTA	Vargem Grande do Sul	2012	36.000,00
408	09 - MARÍLIA	Vera Cruz	2012	36.000,00
409	05 - BARRETOS	Viradouro	2013	36.000,00
410	15 - S.J. RIO PRETO	Vitória Brasil	2006	36.000,00
411	15 - S.J. RIO PRETO	Zacarias	2012	36.000,00
Total	17 Regiões	411 Municípios		14.796.000,00